



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUA
CAMPUS SANTARÉM

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

O presente edital tem como objetivo a seleção de BOLSISTA E VOLUNTÁRIO para atendimento das normas do **EDITAL Nº 01/2023 – PROPPIT** para a execução dos planos de trabalho no período de 01/09/2023 a 31/08/2024:

Plano de trabalho 1: “RESISTÊNCIA E TESTE DE CONJUGAÇÃO DE BACTÉRIAS DO GÊNERO PSEUDOMONAS DE AMOSTRAS CLÍNICAS E AMBIENTAIS DO OESTE DO PARÁ” - PIBIC AF (Ações Afirmativas).

Plano de trabalho 2: “CARACTERIZAÇÃO E DIVERSIDADE GENÉTICA DE BACTÉRIAS DO GÊNERO PSEUDOMONAS DE AMOSTRAS CLÍNICAS E AMBIENTAIS DO OESTE DO PARÁ” - PIBIC AC (Ampla concorrência).

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, regularmente matriculado.
- 1.2. As habilidades requeridas conforme indicada quando do cadastro deste plano de trabalho do SIGAA são: conhecimentos sobre coleta de amostra ambiental, cultivo e isolamento de bactérias para identificação taxonômica e testes de resistência antimicrobianos. Conhecimentos sobre procedimentos de esterilização (reagentes, meios de cultura e materiais utilizados nos procedimentos microbiológicos), descarte de material, lavagem de vidrarias, utilização e operação de equipamentos como autoclave, balança analítica, estufa de cultura, estufa de esterilização e secagem, bico de Bunsen, microscópio, chapa aquecedora, fluxo laminar e banho maria.
- 1.3. Este edital trata especificamente de seleção para 01 (uma) bolsa PIBIC AC (Ampla concorrência) e 01 (uma) Bolsa PIBIC AF (Ações Afirmativas):

a) Bolsas PIBIC AC e PIBITI AC (Ampla concorrência):

I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);

b) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):

I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUA
CAMPUS SANTARÉM

II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);
III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou
IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).

c) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas) Indígena e Quilombola:

I. PIBIC – AF Indígena: ter ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI);

II. PIBIC – AF Quilombola: Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ)

- 1.4. As atividades previstas para execução do plano de trabalho de que trata esta seleção para bolsista PIBIC - AC, poderão ocorrer de forma remota, presencial ou híbrida, e estará dependente da situação de pandemia e outra intercorrência e de acordo com as condições locais e de regramento estabelecido pela IFES ou superior.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1.1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. As inscrições dos discentes ocorrerão via SIGAA assim como a lista de inscrições homologadas que será publicada em rede social (IG @ufopalabac), e-mail do discente candidato e na página do ICTA (<http://www.ufopa.edu.br/icta/>).

2.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O envio do currículo Lattes e carta de intenção deverá ser realizado até as 12h dia 14/08/2023 para o e-mail graciene.fernandes@ufopa.edu.br com cópia para graciene.fernandes@hotmail.com

3.2. A entrevista que poderá ser gravada, será realizada no dia 17/08/2023 e o link ou local, e o horário da(s) entrevista(s) virtual ou presencial será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até às 18h do dia 16/08/2023.

3.3. Os critérios para a seleção do bolsista na entrevista estão elencados na tabela abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUA
CAMPUS SANTARÉM

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura do candidato com a relação à temática do projeto e plano de trabalho	5,0
Segurança nas respostas aos questionamentos	5,0
Total	10,0

3.1. Os critérios que serão avaliados para a seleção do bolsista, estão descritos na tabela a seguir:

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (IRA + Média de notas das disciplinas*)	10,0
Entrevista	10,0
Carta de intenção	10,0

(*) Microbiologia Geral (ou equivalentes) + Bacteriologia e Virologia (ou equivalentes) + Micologia (ou equivalentes).

3.5. A nota final será feita pela média aritmética dos itens dos critérios de avaliação para a seleção do bolsista PIBIC conforme descrito nos sub item 3.4, pela seguinte equação:

$$\text{Média} = \text{entrevista} + \text{análise de currículo} + \text{carta de intenção} / 3$$

- 3.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.3. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.
- 3.4. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail graciene.fernandes@ufopa.edu.br com cópia para graciene.fernandes@hotmail.com. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUA
CAMPUS SANTARÉM

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do edital	10/08/2023
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	11 a 14/08/2023
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	até às 12h do dia 15/08/2023
Prazo para recursos à 1ª. fase	até às 12h de 16/08/2023
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	até às 18h do dia 16/08/2023
Período de seleção de discentes (2ª fase)	17/08/2023
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	até às 18h do dia 17/08/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar	18/08/2023
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	19/08/2023
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	21/08/2023
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	Até 31/08/2023

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: graciene.fernandes@ufopa.edu.br com cópia para graciene.fernandes@hotmail.com no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUA
CAMPUS SANTARÉM

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O discente candidato e contemplado com a cota de bolsa ou voluntário deverá ter ciência dos termos do **EDITAL N° 01/2023 – PROPPIT** e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2023/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 10 agosto de 2023.

GRACIENE DO SOCORRO TAVEIRA FERNANDES

Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUA
CAMPUS SANTARÉM

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20 ____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido